

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 51/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 51/99-E, que
“Altera Lei Municipal nº 1.194/98, por
aditamento de metas na Lei de Diretrizes
Orçamentárias para 1999”.

Relator: Ver. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 51/99-E, pelo qual seu autor pretende alterar a Lei Municipal nº 1.194/98, por aditamento de metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que para melhorar o atendimento na área da saúde são necessários veículos para o deslocamento dos agentes e também dos pacientes.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Léo Annuniação: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 10 de setembro de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse